

Programa de Promoção das Artes e Ofícios

EM QUE CONSISTE

Programa de promoção das atividades artesanais constituído por um conjunto de modalidades de apoio que visam a sua valorização, recuperação e enriquecimento através, nomeadamente, da renovação de saberes, da promoção de competências, da criação de emprego e de apoios ao investimento, à promoção e à comercialização. O programa contempla os seguintes eixos:

- **Formação Artes e Ofícios** - apoios à formação em contexto de trabalho, visando a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões
- **Investe Artes e Ofícios** - apoios ao empreendedorismo, nas vertentes de apoio ao investimento na criação de novas empresas e micronegócios e criação do próprio emprego, bem como de apoio técnico à criação e consolidação dos projetos
- **Estímulo Artes e Ofícios** - apoios à criação de postos de trabalho, na vertente de apoios à contratação
- **Promoção das Artes e Ofícios** - apoios à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização

OBJETIVOS

- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal
- Reforçar os mecanismos de incentivo à inserção de jovens no mercado de trabalho e à reinserção profissional de desempregados, com enfoque nas atividades artesanais
- Incentivar iniciativas geradoras de postos de trabalho, através da criação do próprio emprego e de apoios à contratação
- Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos
- Desenvolver parcerias institucionais, visando a definição de uma estratégia de abordagem de mercados e de promoção do artesanato português no estrangeiro
- Apoiar a criação e o desenvolvimento de parcerias empresariais

EIXOS DE INTERVENÇÃO

Eixos	Formação Artes e Ofícios	Investe Artes e Ofícios	Estímulo Artes e Ofícios
Em que consiste	Realização de estágios, com a duração de 12 meses, que se insiram nas atividades artesanais constantes do repertório de atividades artesanais	Apoios a projetos de investimento à criação de empresas que se insiram nas atividades artesanais e que envolvam a criação do próprio emprego	Apoios à criação de postos de trabalho
Destinatários	Desempregados inscritos no IEFP	• Desempregados inscritos no IEFP • Ex-estagiários do eixo Formação Artes e Ofícios	Desempregados inscritos no IEFP, independentemente do tempo de inscrição
Promotores	Unidades produtivas artesanais legalmente reconhecidas	Os promotores dos projetos de criação de empresas e do próprio emprego com estatuto de artesão e unidade produtiva artesanal	Unidades produtivas artesanais legalmente reconhecidas
Apoios	Compensação financeira mensal no valor de 40% do IAS*, por cada estagiário acompanhado, não podendo exceder, por tutor o montante total mensal de € 300,00 *Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais): €435,76	Apoios financeiros nos mesmos montantes definidos para o Programa Investe Jovem	Apoios financeiros nos mesmos montantes definidos para a Medida Estímulo Emprego

EIXOS DE INTERVENÇÃO (Cont.)

Eixo	Promoção das Artes e Ofícios
Em que consiste	Apoios financeiros à participação de unidades produtivas artesanais em ações de promoção e comercialização, através de iniciativas que visem fomentar os serviços e ou produções relativos às atividades artesanais
Apoios	Apoio à participação de artesãos/unidades produtivas artesanais em feiras e certames - Subsídio não reembolsável, até ao limite anual de 5 IAS* e 5 iniciativas/ano Apoio à organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato - Subsídio não reembolsável, em função da sua abrangência territorial, de acordo com os seguintes limites: - até 40 IAS* para iniciativas nacionais - até 20 IAS para iniciativas de âmbito regionais - até 7 IAS para iniciativas de âmbito locais Apoio à organização de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato - Subsídio não reembolsável, até 4 IAS *Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais): €435,76

Notas:

- (i) Ao eixo Formação Artes e Ofícios aplica-se, com as necessárias adaptações, o previsto na [Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho](#), alterada pelas [Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro](#), [Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro](#) e [Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho](#), que criou a medida Estágios Emprego
- (ii) Ao eixo Investe Artes e Ofícios aplica-se, com as necessárias adaptações, o previsto na [Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho](#), que criou o Programa Investe Jovem
- (iii) Ao eixo Estímulo Artes e Ofícios aplica-se, com as necessárias adaptações, o previsto na [Portaria n.º 149 -A/2014, de 24 de julho](#), que criou a Medida Estímulo Emprego

CUMULATIVIDADE COM OUTRAS MEDIDAS

Os apoios financeiros previstos no âmbito do Programa não são cumuláveis com quaisquer outros que revistam a mesma natureza e finalidade.

São cumuláveis com apoios de natureza fiscal, salvo se o regime destes expressamente determinar o contrário.

CANDIDATURA

As candidaturas aos eixos Formação Artes e Ofícios, Investe Artes e Ofícios e Estímulo Artes e Ofícios são apresentadas no portal do IEFP em termos a definir em regulamentação específica.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- [Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho](#)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte pelo telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional